



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do SINGESPA

EDITAL GS N. 2, DE 17 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO que o artigo 11 do [Regulamento Geral do SINGESPA](#), instituído pela [Portaria nº TRT/SGP/1642/2011](#), estabelece que os Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça terão mandato de dois anos e serão indicados por seus pares;

CONSIDERANDO a remoção do juiz eleito coordenador da URGE Alto Paranaíba/Noroeste de Minas;

O COORDENADOR GERAL DO SINGESPA, no exercício de suas atribuições, vem, por meio do presente edital, instaurar certame para eleição do Coordenador da seguinte Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE/TRT3):

X - URGE ALTO PARANAÍBA/NOROESTE DE MINAS (UPN): Varas do Trabalho de Araxá, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio e Unaí.

Art. 1º. Poderão se candidatar os Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, do TRT da 3ª Região.

Art. 2º. Os Juízes, Titulares e Substitutos, poderão votar e ser votados apenas no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual estejam vinculados.

Art. 3º. A candidatura e a eleição dos novos Coordenadores Regionais serão realizadas virtualmente, utilizando **e-mail** institucional.

Art. 4º. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual esteja vinculado.

Art. 5º. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 6º. Caso não haja candidato ao cargo de coordenador regional, a respectiva URGE ficará sem representação.

Art. 7º. O certame observará o seguinte cronograma:

Período de inscrição: De 18/06/2021 a 23/06/2021

Período de votação: De 24/06/2021 a 30/06/2021

Apuração: 01/07/2021

Divulgação do resultado: 02/07/2021

Homologação do Resultado: até 05/07/2021

Art. 8º. Eventual impugnação ao resultado do certame deverá ser apresentada, antes da data de homologação, por **e-mail**, ao seguinte endereço eletrônico: singesp@trt3.jus.br.

Art. 9º. O Gabinete do SINGESPA ficará responsável pela ampla divulgação deste edital, através de publicação na **intranet** do sítio virtual do E. TRT da 3ª Região e da remessa **e-mails** aos endereços eletrônicos institucionais dos Juízes Titulares e Substitutos interessados.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do SINGESPA